

Associação de Turismo Sustentável do Faial
Calçada da Conceição nº35
9900-082 Horta
atsf@atsf.pt
www.discoverfaial.com

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Economia

Horta, 15 de Março 2022

ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII (PAN) - "Regime jurídico da taxa turística regional"

Vimos por este meio submeter o nosso parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII (PAN) - "Regime jurídico da taxa turística regional".

Consideramos que a discussão sobre a aplicação de taxas turísticas no território da Região Autónoma dos Açores é um assunto pertinente e actual que deveria ser amplamente discutido quer a nível político quer a nível associativo e empresarial.

Sendo este um assunto complexo, com várias formas de poder ser implementado e com vários graus de aceitação por parte dos interessados (turistas, empresas, municípios, região), consideramos não existirem ainda as condições e os consensos necessários para a aplicação de uma taxa turística regional. Neste sentido, o parecer da nossa associação à presente proposta do PAN não é favorável.

No seguimento do vosso pedido de parecer, realizámos uma consulta alargada aos nossos associados (empresas ligadas ao alojamento e à animação turística) através de um questionário. Os resultados apontam para uma polarização das posições sobre a aplicação de taxas turísticas, havendo no entanto alguns pontos convergentes que apresentamos sumariamente por considerarmos serem pertinentes para a reflexão sobre este assunto e para a tomada de decisão:

- em proporção semelhante, existem empresas que são favoráveis e contra a aplicação de taxas turísticas na região;
- também em relação ao âmbito das mesmas, metade considera que a existirem taxas, estas deveriam ser de âmbito regional, enquanto a outra metade considera que deveriam ser de âmbito municipal;
- os valores aceitáveis para a mesma seria de 1 ou 2 euros noite, com a possibilidade de criação de isenções;
- a totalidade das empresas considerou que, a ser aplicada, a receita da taxa deverá ser utilizada exclusivamente em projectos de cariz ambiental, sendo devidamente publicitados os projectos e serviços apoiados pelas receitas da taxa, com a máxima

transparência quer para os turistas, quer para os players do sector do turismo. Assim, as empresas opõe-se a que a taxa financie despesas correntes, quer da região, quer dos municípios, exigindo que a mesma se traduza em mais valias mensuráveis para os turistas e para a proteção ambiental da região;

- a totalidade das empresas considera que a aplicação das receitas das taxas devem ser controladas por comissões nas quais participam organizações não governamentais a área do ambiente e representantes do sector do turismo. Estas comissões teriam um papel relevante também na escolha dos projectos em que estas receitas seriam aplicadas. O envolvimento e escrutínio do da sociedade civil na aplicação dos proveitos é condição essencial;
- as empresas consideram ainda que um regime de multas como aquele que é proposto no projecto do PAN assenta numa perspectiva punitiva desproporcional;
- a maioria das empresas inquiridas considera que devem ser criados mecanismos para cobrança da taxa que não aumentem o volume de trabalho das empresas, criando mais custos. Muitas empresas que se opõem à aplicação das taxas, consideram que os custos para as empresas e para a administração da mesma, superam as próprias receitas geradas. Assim, seria fundamental criar um sistema de cobrança absolutamente diferente do proposto, que onera as empresas do sector do alojamento. As empresas opõem-se veementemente a um sistema que assenta na criação de mais burocracia para os alojamentos;
- é fundamental encontrar formas práticas e automatizadas de aplicar a taxa. De outra forma é bem possível que os custos superem os benefícios que possam advir da mesma;
- Enquanto não se encontrarem formas de aplicar a taxa turística sem adicionar burocracia e custos para as empresas do sector do alojamento, estas não estarão disponíveis para apoiar a aplicação da mesma.

A Associação de Turismo Sustentável do Faial está disponível para participar no aprofundamento desta discussão, considerando que a aplicação de taxas turísticas, sejam de âmbito regional ou municipal, não deverá acontecer à revelia das empresas do sector. Sem a criação mínima de consensos e o envolvimento do sector empresarial, a aplicação deste tipo de taxas será sempre um ponto de conflito, criando mais desvantagens do que proveitos.

Com os melhore cumprimentos,

Pedro Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial